

PORTARIA Nº. 969/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, 02 padrão nomeada através das Portarias nº. 083/2001 (1º padrão) e 232/2013 (2º padrão), lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0847 Páginas: 40/41 Ano: IV

Data: 02/10/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:03BF4FDB

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal